

PORTARIA CNMP-SG Nº 133, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1°, inciso VIII, alínea "e", da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, com fundamento no art. 20, §4°, da Lei n.° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 14, § 1°, da Lei n.° 9.624, de 2 de abril de 1998, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento ao servidor ESDRAS JAMIL CREMER FRANCISCO, Analista de Gestão Pública do Conselho Nacional do Ministério Público, matrícula nº 82.360, para participar de curso de formação profissional do cargo de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, no período de 25 de julho a 16 de agosto de 2017, sem prejuízo da percepção do seu vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Brasília-DF, 11 de julho de 2017.

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA